



SENADO FEDERAL

FOLHA DE POSTO

PROCESSO SENADO 014529/05-0

DATA DA AUTUAÇÃO

19/09/2005

DOCUMENTO ORIGEM
OFÍCIO S/N



1014529050

Nº FOLHAS

(SINTER) - SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS ^{ORIGEM}
--

INTERESSADO

DOCUMENTO	ASSUNTO
-----------	---------

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE: AGUIARNÓPOLIS-TO. ^{ASSUNTO}

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEPROT	SEINPO	19 / 09 / 2005			/ /
SEINPO		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
(PA011200) EMITIDO EM:19/09/2005-13:29:46HS.-MARIA JOSE FAGUNDES BARBOSA					
		/ /			/ /

SENADO FEDERAL

19 SET 12 43 55

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Folha Nº	01
Processo Nº	14529/05-0
Rubrica	AD



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



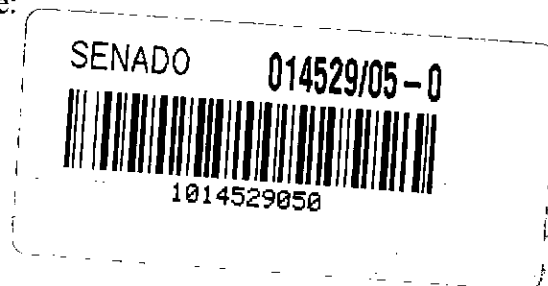
Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:
Aguianópolis - TO

14/09/2005

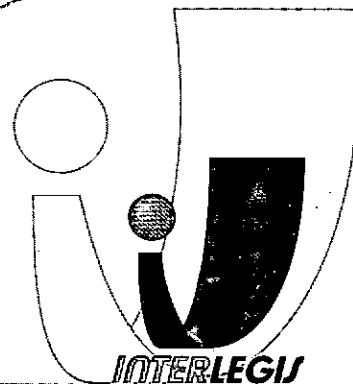
Atenciosamente,



Telma Alencastro
Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor
JORGE BATISTA NUNES
Chefe do SEPROT
Senado Federal

AUTUADO COM 11 H 50 MIN 15 S



Abra Parte

7

Folha Nº 02
 Processo Nº 14529/05
 Rubrica A

003314/05

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

AD-OK
 P-OK
 Sigi-OK

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: _____

Nome da Casa: **CAMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**

Endereço: **PRAÇA DANIELA CABRAL S/N**

Cidade: **AGUIARNÓPOLIS** UF: **T** OCEP: **77908000**

Telefones: **(063) 454-1138** FAX: **454-1138**

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: **Ednyldon Alves Bezerra**

Unidade/Departamento: **CÂMARA MUNICIPAL** Cargo: **Secretaria**

Telefones: **454-1138 E 454-1130** FAX: **454-1138**

E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: **EDNYLDON ALVES BEZERRA**

Nome Parlamentar: **CEARÁ** Partido: **PRTB**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01/01/2005** Fim: **31/12/2008**

Aniversário (dia/mês/ano): **15/06/1963** Sexo: **M**

Telefones: **454-1138 E 454-1130** FAX: **454-1138**

E-mail: _____

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Auiarnópolis, 14/01/2005.
 Local e data

Ednyldon Alves Bezerra
 Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Aguiarnópolis

Endereço: Praça Daniela Cabral s/n

Cidade: Aguiarnópolis **UF:** T **CEP:** 7790800

Telefones: (063) 454-1138 **FAX:** 454-1138

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: EDNYLDON ALVES BEZERRA

Nome Parlamentar: CEARÁ **Partido:** PRTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/05 **Fim:** 31/12/08

Aniversário (dia/mês/ano): 15/06/1963 **Sexo:** M

Telefones: (063) 454-1130 **FAX:**

E-mail:

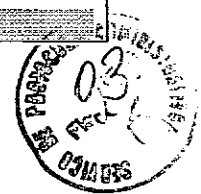
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Aguiarnópolis 14/01/2005.
Local e data

Ednyldon Alves Bezerra
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima um a ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Aguiarnópolis

Endereço: Praça Daniela Cabral s/n

Cidade: Aguiarnópolis **UF:** T **CEP:** 7790800

Telefones: (063) 454-1138 **FAX:** 454-1138

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LÍLIAN AGUIAR DE FARIA

Nome Parlamentar: LÍLIAN **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/05 **Fim:** 31/12/08

Aniversário (dia/mês/ano): 05/05/1979 **Sexo:** F

Telefones: (063) 454-1162 **FAX:**

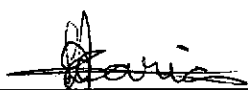
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Aguiarnópolis 14/01/2005.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Aguiarnópolis

Endereço: Praça Daniela Cabral s/n

Cidade: Aguiarnópolis **UF:** T **CEP:** 7790800

Telefones: (063) 454-1138 **FAX:** 454-1138

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ILMAR DA SILVA ARRAIS SOUZA

Nome Parlamentar: ILMAR **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/05 **Fim:** 31/12/08

Aniversário (dia/mês/ano): 19/10/1974 **Sexo:** F

Telefones: (099) 91313811 **FAX:**

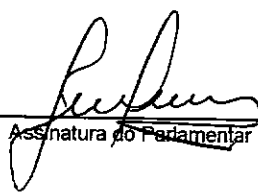
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Aguiarnópolis 14/01/2005.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Aguiarnópolis

Endereço: Praça Daniela Cabral s/n

Cidade: Aguiarnópolis **UF:** T **CEP:** 7790800

Telefones: (063) 454-1138 **FAX:** 454-1138

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ ALVES CARNEIRO COSTA

Nome Parlamentar: CARNEIRO **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/05 **Fim:** 31/12/08

Aniversário (dia/mês/ano): 22/04/1945 **Sexo:** M

Telefones: (063) 454-1255 **FAX:**

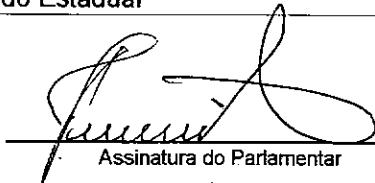
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Aguiarnópolis 14/01/2005.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha Nº **07**
Processo Nº **14529/050**
Fluor Nº **AP**

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Aguiarnópolis

Endereço: Praça Daniela Cabral s/n

Cidade: Aguiarnópolis **UF:** T **CEP:** 7790800

Telefones: (063) 454-1138 **FAX:** 454-1138

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ROBERTO CARLOS BORGES FERNANDES

Nome Parlamentar: ROBERTO CARLOS **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/05 **Fim:** 31/12/08

Aniversário (dia/mês/ano): 01/07/1973 **Sexo:** M

Telefones: (063) 454-1120 **FAX:**

E-mail:

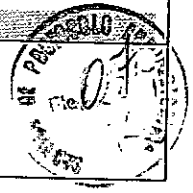
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Aguiarnópolis 14/01/2005.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Aguiarnópolis

Endereço: Praça Daniela Cabral s/n

Cidade: Aguiarnópolis UF: T CCEP: 7790800

Telefones: (063) 454-1138 FAX: 454-1138

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ADILTON SANCHES NUNES

Nome Parlamentar: ADILTON Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/05 Fim: 31/12/08

Aniversário (dia/mês/ano): 08/06/1970 Sexo: M

Telefones: (063) 454-1254 FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Aguiarnópolis 14/01/2005.
Local e data

Adilton Sanches Nunes
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Aguiarnópolis

Endereço: Praça Daniela Cabral s/n

Cidade: Aguiarnópolis UF: T CEP: 7790800

Telefones: (063) 454-1138 FAX: 454-1138

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ROBERTO KENNEDY CIRQUEIRA DE SOUSA

Nome Parlamentar: ROBERTO KENNEDY Partido: PSL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/05 Fim: 31/12/08

Aniversário (dia/mês/ano): 11/03/69 Sexo: M

Telefones: (063) 454-1291 FAX:

E-mail:

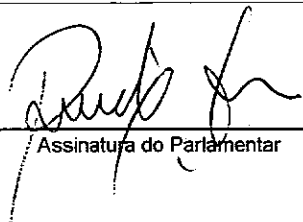
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Aguiarnópolis 14/01/2005.

Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Aguiarnópolis

Endereço: Praça Daniela Cabral s/n

Cidade: Aguiarnópolis **UF:** T **CEP:** 7790800

Telefones: (063) 454-1138 **FAX:** 454-1138

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JULIMÁ CORREIA DE BRITO

Nome Parlamentar: JULIMÁ **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/05 **Fim:** 31/12/08

Aniversário (dia/mês/ano): 02/09/1964 **Sexo:** M

Telefones: (063) 454-1138 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Aguiarnópolis 14/01/2005.
Local e data

Julimá Correia de Brito
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº
Processo Nº 4529/05
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Aguiarnópolis

Endereço: Praça Daniela Cabral s/n

Cidade: Aguiarnópolis **UF:** T **CEP:** 7790800

Telefones: (063) 454-1138 **FAX:** 454-1138

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ RIBAMAR SARAIVA SILVA

Nome Parlamentar: IRMÃO RIBA **Partido:** PSC

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/05 **Fim:** 31/12/08

Aniversário (dia/mês/ano): 26/08/1963 **Sexo:** F

Telefones: (063) 454 1185 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Aguiarnópolis 14/01/2005.

Local e data

Assinatura do Parlamentar

UTILIZADO COM FLS
BRASILIA DF
01/05/05



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	12
Processo Nº	14529/05-0
Rubrica	[assinatura]

1
Subj-OK
500

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
AGUIARNÓPOLIS NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: TO-17112/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, com sede na Praça Daniela Cabral, s/nº, Aguiarnópolis-TOneste ato representada por seu Presidente, Vereador EDNYLDON ALVES BEZERRA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

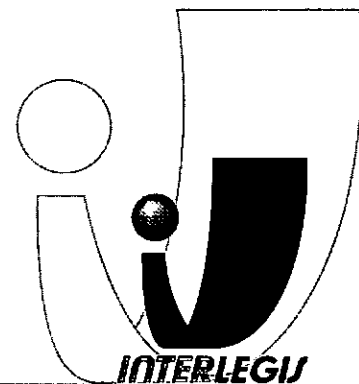
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

[assinatura]





Folha Nº	13
Processo Nº	145.29/050
Rubrica	[assinatura]

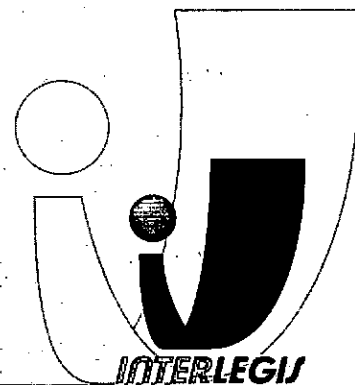
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

[assinatura]





IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;

X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;

XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;

XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

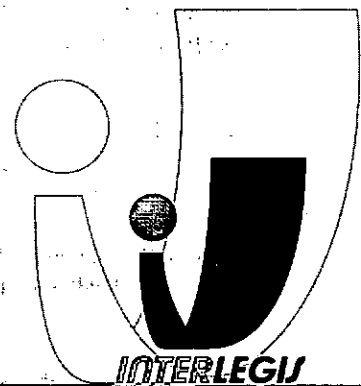
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

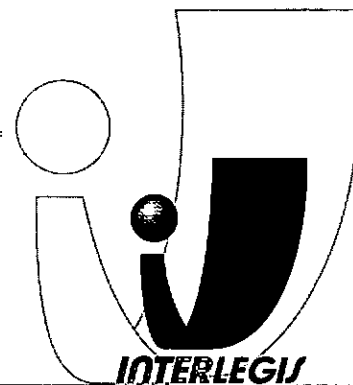
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	16
Processo Nº	14529/050
Rubrica	2

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

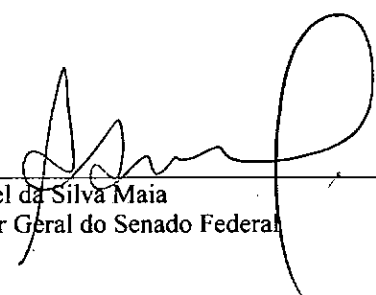
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

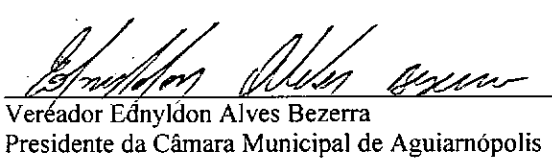
10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 05 de Outubro de 2005.




Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal

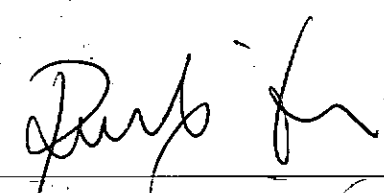


Vereador Ednyldon Alves Bezerra
Presidente da Câmara Municipal de Aguiarnópolis

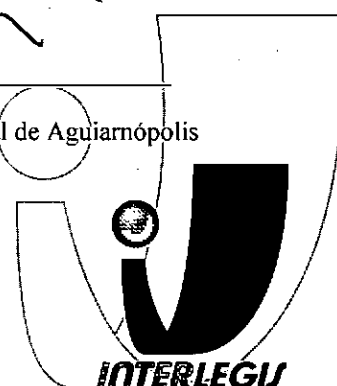
Testemunhas:



Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI



Representante da Câmara Municipal de Aguiarnópolis





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

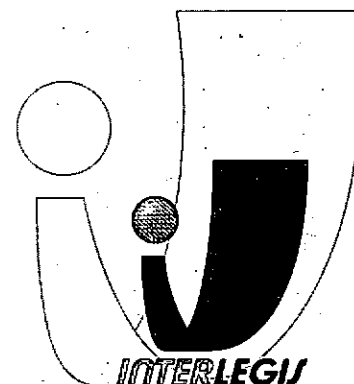
6

Folha Nº	17
Processo Nº	95.291050
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

[assinatura]





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

7

Folha Nº	18
Processo Nº	4509/050
Rubrica	

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**

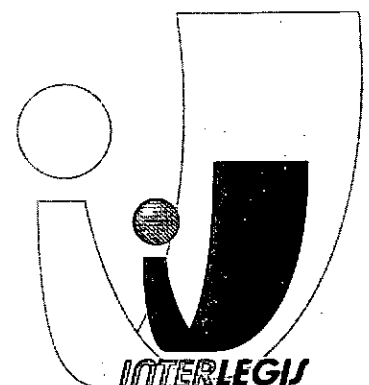
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

[Assinatura]



Aquianópolis - TO

Folha Nº 20
Processo Nº 14521/05-0
Rubrica



Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Credenciamento nº 159/06 celebrado entre o STF e a empresa Esthetical Odontologia S/S Ltda. (Processo 324850). Objeto: Prestação de serviços odontológicos para atendimento dos beneficiários do STF-Med. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: 023D1056520040001. Natureza da Despesa: 339039. Assinatura: 04/10/06. Vigência: 60 meses. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Cláudio Leonardo dos Santos Andrade.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº processo: 326331. Objeto: participação de servidores do STF no evento "MySQL Certificação Training". Contratada: Training 2000 Informática Ltda. Fundamento Legal: inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade: em 04.10.2006, por Cláudio Moreira Casarão, Secretário de Administração. Ratificação: em 04.10.2006, por Sérgio José Américo Pedreira, Diretor-Geral.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/01 celebrado entre o STF e a empresa Almeida Franca Engenharia Ltda. (Processo 312983). Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93. Assinatura: 6/10/2006. Vigência: 28/10/2006. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Eduardo de Almeida França.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 62/05 celebrado entre o STF e a empresa Climática Engenharia Ltda. (Processo 322827). Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/09/06. Vigência: 29/09/06. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Wagner Mendes Batos.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/05 celebrado entre o STF e a empresa Davos Engenharia e Representação Ltda. (Processo 322827). Objeto: Prorrogação de vigência e o aumento da quantidade estimada dos Serviços de Fornecimento, Corte, Polimento e Lustração de Mármore e Granitos. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/09/06. Vigência: 30/09/06. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. William Moreira da Silva.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/05 celebrado entre o STF e a empresa Davos Engenharia e Representação Ltda. (Processo 321554). Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 31/08/06. Vigência: 01/09/06. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Jefferson Stival Campos.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 65/05 celebrado entre o STF e a empresa Link-Data Informática Ltda. (Processo 322934). Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 20/09/06. Vigência: 21/09/06. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Alexandre Duarte Panipeo.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 68/05 celebrado entre o STF e a empresa Linknet Tecnologia e Telecomunicações Ltda. (Processo 322621). Objeto: Prorrogação de vigência, bem como a redução do valor estimado. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/09/06. Vigência: 26/09/06. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Elder Thomé Júnior.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 60/05 celebrado entre o STF e a empresa Tapeçaria Marcipó Ltda. (Processo 322827). Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/09/06. Vigência: 27/09/06. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Vladimir Franco.

2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 02/04 celebrado entre o STF e o Unibanco - Utilizo de Bancos Brasileiros S.A. (Processo 319982). Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 08/09/06. Vigência: 09/09/06. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Srs. Antonio Carlos Azevedo e Marcelo dos Reis Purganba.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato nº 104/03 firmado entre o STF e a Empresa Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. (Processo 320.152). Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei 8.666/93. Assinatura: 25/09/05. Assinam: Pelo Contratante, Sr. Sérgio José Américo Pedreira.

deira - Diretor-Geral; Pela Contratada, Sr. Rogério Andrade Torres e Sra. Sabrina Valadares de Pinho.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 682/006

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Fornecimento e distribuição para o Tribunal Superior Eleitoral e os Tribunais Regionais Eleitorais de 15.000 milhões de Formulários de Locais Eleitorais, conforme especificações, modelos, distribuições e lotes de entrega constantes do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/10/2006 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Companset Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2006 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 24/10/2006 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br

MUNIRA ASSAF AMORIM
Equipe de Apoio

(SIDEC - 06/10/2006) 070001-00001-2006NE000077

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 29/2006

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de três (3) veículos automotores executivos de representação. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/10/2006 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Companset Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2006 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 24/10/2006 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br - Informações Gerais: Edital também disponível no site www.stj.gov.br ou na sala da CPL, mediante o recolhimento de R\$ 0,30 a cópia.

WALTER DISNEY NOLETO COSTA
Pregoeiro

(SIDEC - 06/10/2006) 050001-02006-2006NE000111

PREGÃO Nº 54/2006

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de planetas patrimoniários com código de barras. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/10/2006 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Companset Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2006 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 25/10/2006 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br - Informações Gerais: Edital também disponível no site www.stj.gov.br ou na sala da CPL, mediante o recolhimento de R\$ 0,30 a cópia.

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR
Pregoeira

(SIDEC - 06/10/2006) 050001-02006-2006NE000111

DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: STJ 64852/006. CONTRATADA: Hous Informática LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para ministrar o evento "IBM DB2 Content Manager for Multipplatforms V8.2 Implementation and Administration". FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/10/2006. ASSINA: Miguel Augusto Fonseca de Campos, Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

Processo STJ 5591/06. CONTRATADA: Clínica Odontológica Luciano Borges S/C Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de assistência e atendimento odontológico. FUNDAMENTO: "Caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 19 do Ato Deliberativo nº 6300. AUTORIZAÇÃO: 29/09/06, por Salatiel Gomes dos Santos, Secretário de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: 29/09/06, por Miguel Augusto Fonseca de Campos, Diretor-Geral. CONTRATO STJ 171/06. VIGÊNCIA: a partir da assinatura, 29/09/06 a 28/09/11. SIGNATÁRIOS: Salatiel Gomes dos Santos - STJ, e Luciano Ferreira Borges de Moraes - Contratada.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo STJ 3926/06. Contrato 153/06. CONTRATADA: Hewlett-Packard Brasil Ltda. OBJETO: Aquisição de 15 scanners HP modelo SCANJET 5500. VIGÊNCIA: A partir da publicação em DOU. 09/10/06 a 08/10/07. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.200,00. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS P.T.: 02.126.0568.5560.0001. NE: 2006NE001796. E.D.: 44.90.52. Ordinário em 20/09/06. VALOR DA NE: R\$ 16.200,00. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - STJ, e Raul Felipe Cairoli Papalei e Renato Ferreira - Contratada.

Processo STJ 4862/05. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato STJ 187/05. Contratada: Rosis Telecom S/A. OBJETO: Acréscimo ao valor do contrato. FUNDAMENTO: Art. 65, inciso II, §1º, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 29/09/06. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - STJ, e Flavio Cíntia Guimarães e Lizimar de Fátima Italiano Mendes - Contratada.

implementação da plataforma ZOPE/PLONE. Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Atividade 01.126.0351.4060.0101 - Gestão do Sistema de Informática - Elemento de Despesa - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, tendo sido empenhados mediante a Nota de Empenho nº 2006NE000433, de 21 de setembro de 2006; Vigência: A partir da data de sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses consecutivos; Assinatura: 03/10/2006; Signatários: pelo PRO-DASEN: Evaldo Gomes Carneiro Filho, Diretor do Prodasen, pela Contratada: Fabiano Weimar dos Santos.

DIRETORIA GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato CT20060110. Processo: 002592/06-1. Modalidade: Pregão nº 144/2006. Objeto: Prestação de serviço de hospedagem. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 339039. Vigência: início: 06/10/2006 - final: 05/10/2007. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Marii Maria de Jesus Denser.

ESPÉCIE: Convênio nº : BA-29164/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 28/09/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Ubairá/BA - Vereador Noel Maia Meneses

ESPÉCIE: Convênio nº : MG-31464/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 28/09/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Luísburgo/MG - Vereador Gentil Paula Fagundes

ESPÉCIE: Convênio nº : PB-25195/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 03/10/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Capim/PB - Vereador José Joaquim Ferreira

ESPÉCIE: Convênio nº : PE-26074/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 01/09/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus/PE - Vereador Roberto de Melo Costa

ESPÉCIE: Convênio nº : SP-35233/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 03/10/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Neves Paulista/SP - Vereador Itineu Marques

ESPÉCIE: Convênio nº : TO-17112/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 05/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Aquianópolis/TO - Vereador Neydon Alves Bezerra

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CT20060002. Processo: 012606/05-7. Objeto: O Contrato fica prorrogado de 06 de janeiro de 2007 a 05 de janeiro de 2008. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Alexandre de Almeida.

Folha Nº 10
Processo Nº 1452/10570
Rubrica IN



TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

pl
A 3
Km Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008

Folha N°	23
Processo N°	14579/05-0
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

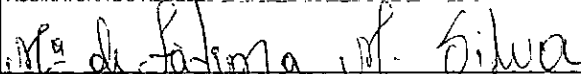
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Aguiarnópolis
 Praça Daniela Cabral, s/nº
 Aguiarnópolis - TO
 77908-000

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

 NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITAIRE

VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR



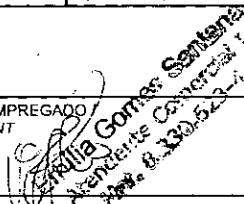
DATE DE LIVRACION

12/09/08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

137 107

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT


Maria Gomes Sentana
 Vendedor Comercial I
 Nº 8.330.522-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

 LIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION
